

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AKANGATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ/ME nº 17.007.919/0001-00

Prezado(a),

Vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral de Cotistas do **AKANGATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.007.919/0001-00 (“Fundo”), a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011 (“Assembleia” e “Administradora”, respectivamente), para deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo no último dia útil de novembro de 2021.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **AKANGATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.007.919/0001-00 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia Geral”), em 29 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, via videoconferência, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i)** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo no último dia útil de novembro de 2021.

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial, sendo o voto do cotista computado somente mediante recebimento de manifestação de voto nos termos da minuta anexa, sendo este considerado válido somente após o recebimento eletrônico ou físico de 1 (uma) via da manifestação pela Administradora antes da realização da Assembleia, ou seja, até a data máxima de 29 de dezembro de 2022, às 14:00 horas (“Voto Escrito”).

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia da Assembleia só poderão ser realizados por videoconferência, por meio de participação na Assembleia.

O envio do boletim de voto escrito deverá ser enviado para (i) os e-mails da Administradora, sendo eles: juridico.fip@brltrust.com.br; vpanuci@brltrust.com.br e gguimaraes@brltrust.com.br indicando no título do e-mail “COPA IV FIP | Assembleia Geral de Cotistas – 29/12/2022” ou (ii) para o endereço da Administradora aos cuidados do Jurídico FIP e Vinícius Panuci, na Rua Iguatemi, nº 151, 19 andar, CEP 01451-011, São Paulo/SP.

Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à Ordem do Dia da Assembleia Geral só poderão ser realizados por meio de participação, por meio de videoconferência.

Salientamos, ainda, que somente podem se manifestar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de envio desta convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora